



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.850/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **EDNILSON VISCARDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 349/2023 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **EDNILSON VISCARDI**, matrícula nº 382021, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.180.360-2-SESP-SP, e inscrito no CPF sob nº 858.672.769-53, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, ficando revogada a portaria nº 700/2023, a contar de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05/09/2023
05/09/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / setembro / 20 23
DE Nº 12825
UMUARAMA, 12 / 09 / 20 23
Natalia
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL